

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial _____

Sorocaba, 14 de outubro de 1993.

IMÓVEL: UMA CASA sob o nº 81, antiga nº 08, da Rua Feliz Gambaro, antiga Rua 12, do tipo BD/1/2, e respectivo lote de terreno de nº 20, Quadra K, sito nesta cidade, no loteamento denominado Núcleo Residencial Jardim Guadalajara, - 1ª. Etapa, com as seguintes medidas, características e confrontações: 10,00 - metros de frente para a Rua Feliz Gambaro, do lado direito, onde mede 20,00 - metros, confronta com o lote nº 19; do lado esquerdo, onde mede 20,00 metros, confronta com o lote nº 21; e nos fundos, onde mede 10,00 metros, confronta - com o lote nº 05, perfazendo uma área de 200,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.33.16.0056.01.000.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 30.882 de ordem, Livro 3-V e Inscrição - nº 68, do Livro 8-F, ambas deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE, com sede em Valinhos, SP., CGC/MF. 46.065.546/0001-21

A Escrevente Autorizada, Smoney (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro

Oficial



R.1-46.153, em 14 de outubro de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29- de junho de 1993, Lº 1153, fls. 046, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a TEREZINHA MOTA FER-- REIRA, RG. 14.933.997-SSP/SP., CIC. 588.895.238-91, brasileira, viúva, do -- lar, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de Cr\$0,01, com o valor venal de CR\$441.255,43.

A Escrevente Autorizada, Smoney (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro

Oficial



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

01

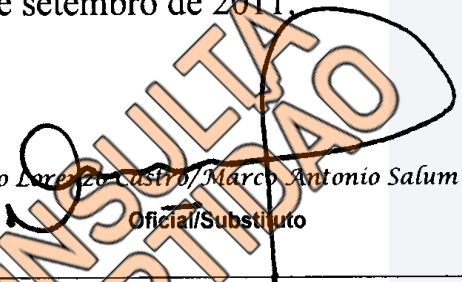
VERSO

Av.2-46.153, em 24 de maio de 2012.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária TEREZINHA MOTA FERREIRA, **faleceu** aos 02 de agosto de 1997, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Óbito Matrícula: 115477 01 55 1997 4 00071 298 0034710-11, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 02 de setembro de 2011.

(li/mi)


Márcio José Claudio
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorez/Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

R.3-46.153, em 24 de maio de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 30 de setembro de 2011, no Livro nº 1733, Páginas nº 351/366, referente aos bens deixados por falecimento de TEREZINHA MOTA FERREIRA (CPF. nº 588.895.238-91), 1ª Sucessão, o imóvel objeto desta matrícula no valor atribuído de R\$19.096,31, FOI PARTILHADO aos herdeiros filhos: JOSE ANTONIO FERREIRA, RG. nº 8.353.208-SSP/SP, CPF/MF. nº 752.801.918/68, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 21 de dezembro de 1951, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Hidalgo, nº 196, Bairro Jardim Wanel Ville II; CLAUDIO FERREIRA, RG. nº 8.380.675-SSP/SP, CPF/MF. nº 751.590.078/49, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SOARES FERREIRA, RG. nº 10.139.048-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 089.276.028/11, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Caraguatatuba/SP, na Rua Deodato Alves da Cruz, nº 191, Bairro Indaiá; GILMAR FERREIRA, RG. nº 9.634.473-SSP/SP, CPF/MF. nº 889.694.958/00, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVANILDA MONTEIRO FERREIRA, RG. nº 12.806.874-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 020.657.638-25, brasileira, contadora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oswaldo Cruz, nº 751, Bairro Vila Progresso; MARILENE MOTA FERREIRA, RG. nº 16.887.072-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 045.353.428/73, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Feliz Gambaro, nº 81, Bairro Jardim Guadalajara; GILBERTO VANDERLEI FERREIRA, RG. nº 14.052.795-SSP/SP, CPF/MF. nº 029.874.028/13, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Campos do Jordão/SP, na Rua Sebastião Oliveira Damas, nº 211, Bairro Jaguaribe; e, JOANA D'ARC FERREIRA ZANON, RG. nº 8.266.813-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 128.319.518/60, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO ZANON DOS SANTOS, RG. nº 9.633.887-SSP/SP, CPF/MF. nº 098.731.477/72, brasileiro, propagandista, residentes e domiciliados na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, nº 595, Bairro Centro; **na proporção de: 1/6 para cada um dos 06 herdeiros filhos**, com o valor venal de R\$42.302,71.

(li/mi)

Márcio José Cláudio
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

Av.4-46.153, em 24 de maio de 2012.

De conformidade com a Escritura mencionada no R.3 desta matrícula, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário JOSE ANTONIO FERREIRA, **faleceu** aos 20 de maio de 2003, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Óbito assento sob o nº 4693, no Livro C-5, às fls. 156, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Emancipações e Interdições e Tutelas da Comarca de Iguape/SP, aos 21 de maio de 2003.

(li/mi)

Márcio José Cláudio
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

R.5-46.153, em 24 de maio de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a mesma Escritura mencionada no R.3 desta matrícula, referente aos bens deixados por falecimento de JOSE ANTONIO FERREIRA (CPF/MF. nº 752.801.918-68), **2ª Sucessão, uma parte ideal correspondente à 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, havida pela R.3 de ordem**, no valor atribuído de R\$4.009,86, FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: JOSE RICARDO FERREIRA, RG. nº 29.626.721-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 316.567.928/26, brasileiro, solteiro, maior, autônomo; e, JOSE RODRIGO FERREIRA, RG. nº 42.125.554-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 325.829.428/39, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Hidalgo, nº 196, Bairro Jardim Wanel Ville II; **na proporção de: 50% para cada um**, com o valor venal de R\$7.050,45.

(li/mi)

Márcio José Cláudio
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
46.153FOLHA
02

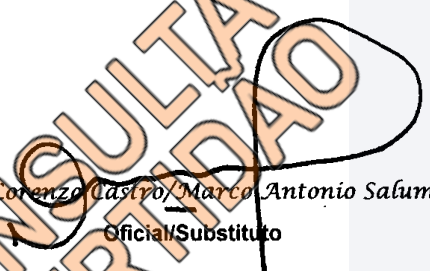
VERSO

Av.6-46.153, em 24 de maio de 2012.

De conformidade com a Escritura mencionada no R.3 desta matrícula, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário ANTONIO ZANON DOS SANTOS, **faleceu** aos 28 de abril de 2006, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Óbito assento sob o nº 16178, no Livro nº C-102, às fls. 130, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pindamonhangaba/SP, aos 03 de maio de 2006.

(li/mi)


Márcio José Cláudio
 Escrevente Autorizado


 José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
 Oficial/Substituto

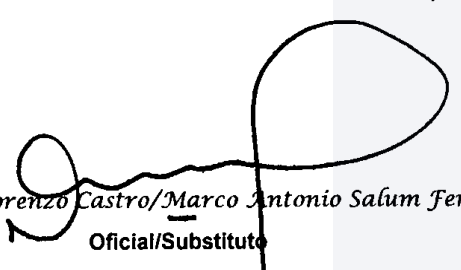
R.7-46.153, em 24 de maio de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a mesma Escritura mencionada no R.3 desta matrícula, referente aos bens deixados por falecimento de ANTONIO ZANON DOS SANTOS (CPF. nº 098.731.477-72), 3ª Sucessão, **uma parte ideal correspondente a 1/6** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.3 de ordem**, no valor atribuído de R\$5.149,48, FOI PARTILHADA a viúva meeira: JOANA D'ARC FERREIRA ZANON, RG. nº 8.266.813-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 128.319.518/60, brasileira, do lar; e, aos herdeiros filhos: FABIO ANTONIO ZANON, RG. nº 29.456.425-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 274.613.578/75, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; e, FELIPE ANTONIO ZANON, RG. nº 29.456.426-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 320.129.218/41, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, todos residentes e domiciliados na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, nº 595, Bairro Centro; **na proporção de**: 50% para a viúva meeira; e, 25% para cada um dos 02 herdeiros filhos, com o valor venal de R\$7.050,45 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$3.525,22).

(li/mi)


Márcio José Cláudio
 Escrevente Autorizado


 José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
 Oficial/Substituto

Av.08-46.153, em 02 de outubro de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a FABIO ANTONIO ZANON, CPF/MF nº 274.613.578-75, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201909.2310.00939457-IA-309, em 24/09/2019, às
 (CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

09:10:00, Processo nº 00119035120165150059, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Pindamonhangaba - Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas (Protocolo nº 340.284 - 24/09/2019)

(cl/s)

Selo Digital nº 112607331CI000085479QG192

Claudete do Carmo de Paula
Escriturante Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.09-46.153, em 02 de outubro de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOANA D'ARC FERREIRA ZANON, CPF/MF nº 128.319.518-60, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201909.2310.00939457-IA-309, em 24/09/2019, às 09:10:00, Processo nº 00119035120165150059, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Pindamonhangaba - Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 340.287 - 24/09/2019)

(cl/s)

Selo Digital nº 112607331JP000085481KC199

Claudete do Carmo de Paula
Escriturante Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.10-46.153, em 14 de outubro de 2021.

De conformidade com o Requerimento formulado pelo Banco Bradesco S/A, datado de 21 de setembro de 2021, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**, no dia 06 de abril de 2015, à 2ª Vara Judicial do Foro de Campos do Jordão/SP, Processo nº 0003972-33.2014.8.26.0116, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, exequente; e, A JORDANENSE TINTAS LTDA, CNPJ/MF nº 48.416.713/0001-67; e, JOANA D'ARC FERREIRA ZANON, CPF/MF nº 128.319.518-60,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

03

VERSO

executados; constando como valor da causa R\$138.754,50, nos termos da Certidão, expedida em 02 de setembro de 2021, pela 2ª Vara Judicial do Foro de Campos do Jordão/SP. (Artigo 828 do CPC). (Protocolo nº 370.425 - 22/09/2021)

(k/mjc)

Selo Digital nº 112607331NN000294900LI211

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.11-46.153, em 04 de julho de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 10 de junho de 2022, expedida pelo 2º Ofício Judicial do Foro Central de Campos do Jordão/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 00039723320148260116, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e, executadas: JOANA D'ARC FERREIRA ZANON, CPF/MF nº 128.319.518-60, e outra, **uma parte ideal equivalente a 8,333% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a executada, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$333.697,99; ficando nomeada como depositária: Joana D'Arc Ferreira Zanon. (Protocolo nº 383.505 - 09/06/2022- Reentrada em 13/06/2022)

(mi/di)

Selo Digital nº 112607321AD000382487OY22U

Eduardo Souto
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-46.153, em 30 de setembro de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 02 de setembro de 2022, expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central de Campos do Jordão/SP, extraída da Ação de Execução Civil, Número de Ordem 0001699-47.2015.8.26.0116, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e, como executado: FABIO ANTONIO ZANON, CPF/MF nº 274.613.578-75, **uma parte ideal de 4,16% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.07 de ordem**, FOI PENHORADA para a garantia da

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

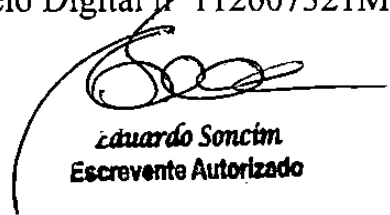
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

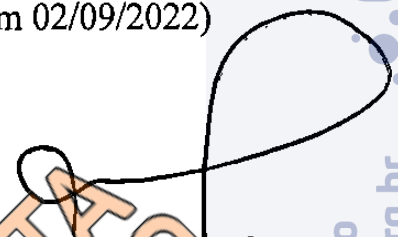
cobrança da dívida no valor de R\$233.566,37, ficando nomeado como depositário: Fabio Antonio Zanon. (Protocolo nº 388.025 - 29/08/2022- Reentrada em 02/09/2022)

(ed/cs)

Selo Digital nº 112607321MA000415304PH22W



Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado



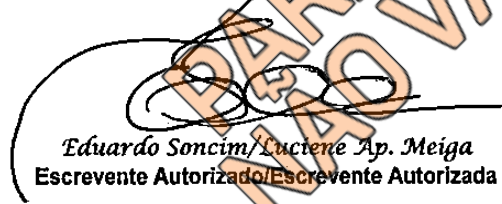
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.13-46.153, em 22 de dezembro de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **FABIO ANTONIO ZANON**, CPF/MF nº 274.613.578/75, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202212.1210.02484589-IA-580, em 12/12/2022, às 10:09:14, Processo nº 1004844720158260445, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pindamonhangaba - Central - 1 E Vara Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 393.550 - 13/12/2022)

(ed/bp)

Selo Digital nº 112607331AC000441323IU22V



Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.14-46.153, em 19 de novembro de 2024. (Prenotação nº 431.272, de 14/11/2024).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1217.03698733-IA-980, datado de 12 de novembro de 2024, emitido pela 1º Ofício Judicial de Campos do Jordão/SP, no processo nº 00039731820148260116, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.153

FOLHA

04

VERSO

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **FABIO ANTONIO ZANON**, já qualificado.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m/r)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331AF000710211VW24I

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital